

EDITAL Nº/064-2018

ASSUNTO: EDITAL DO PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À PROJETOS DE EXTENSÃO (DOCENTES) – 2018/1

A Direção da **FACULDADE SOCIESC DE BLUMENAU** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento, torna público o processo de inscrições para docentes que têm interesse em desenvolver Projetos de Extensão em todos os Cursos de Graduação da Instituição. O Núcleo de Extensão – Next, faz saber, a quem interessar possa, a disponibilidade de (1) vaga, para cada uma das áreas: Gestão, Comunicação, Engenharia, Psicologia, Direito, Tecnólogos e Saúde.

Art. 1º - Das Inscrições

Os professores poderão inscrever seus Projetos de Extensão no período de 10 a 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Requisitos dos professores orientadores

- a) O professor deve pertencer ao quadro efetivo da Faculdade e ter disponibilidade para a orientação do projeto durante toda sua duração.
- b) O professor deve ter afinidade acadêmica com o projeto de Extensão alinhado pelo seu Curso de Graduação.
- c) A duração do projeto deve ser de 1 ano. (2 semestres letivos).

Art. 3º - Documentos necessários da inscrição

Projeto de Extensão – RQ 6709 – Registro de Projeto de Extensão (Anexo I deste edital).

Art. 4º - Do envio de projetos

O projeto deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Extensão – arquelaupasta@unisociesc.com.br.

Art. 5º - Do julgamento dos projetos

As propostas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação, designada pelo Núcleo de Extensão da Faculdade SOCIESC de Blumenau, cujos resultados finais e conclusivos serão apresentados por meio da emissão de parecer fundamentando quanto ao atendimento ao pleito ou o seu indeferimento.

A comissão será presidida por professores indicados pelo Núcleo de Extensão da Faculdade SOCIESC de Blumenau. Os membros dessa comissão não poderão participar de projetos que concorrerem a este Edital.

São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão de Avaliação:

- a) Pertinência do projeto às áreas temáticas da Política Nacional de Extensão (etapa eliminatória): (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos/Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia/Produção e (8) Trabalho;
- b) Vinculação obrigatória a um dos Programas de Extensão "Cultura e Comunidade", "Tecnologia" e "Educação e Conhecimento" da Faculdade SOCIESC de Blumenau;
- c) Articulação com o ensino e a pesquisa.
- d) Interdisciplinaridade da proposta.
- e) Relevância social (público a ser atendido e participação da comunidade).
- f) Resultados esperados e benefícios potenciais para a sociedade.

Art. 6º - Condições para exercer a atividade extensionista

- a) Os resultados do Projeto deverão ser apresentados trimestralmente, por meio de relatórios encaminhados à Coordenação de Extensão, apresentando os resultados alcançados em relação aos objetivos propostos;
- b) O coordenador e todos os professores integrantes do projeto devem possuir currículo atualizado semestralmente na plataforma LATTES/CNPq.

Art. 7º - Carga horária disponível: Os professores com projetos aprovados receberão uma (1) hora/aula por projeto durante 12 meses de extensão.

Art. 8º - Da aprovação e classificação

Os projetos serão analisados e classificados pela Coordenação de

Extensão conforme critérios. A saber:

- a) Avaliação do projeto (10 pontos): Introdução; justificativa; público-alvo; articulação institucional; resultados esperados;
- b) Indicadores do projeto (10 pontos): Componentes de integração acadêmica; interdisciplinaridade - áreas de conhecimento envolvidas; relevância social; socialização do conhecimento; participantes da Faculdade SOCIESC de Blumenau na equipe de trabalho; avaliação; indicadores de sustentabilidade; abrangência; parcerias;

Critérios	Comprovante	Pontuação
Avaliação do Projeto	Introdução	01
	Justificativa	01
	Público alvo	02
	Articulação institucional	03
	Resultados esperados	03
Indicadores do Projeto	Pertinência nas áreas temáticas da Política Nacional de Extensão	02
	Interdisciplinaridade	03
	Relevância social	03
	Sustentabilidade	02

Se necessário serão chamados os professores para esclarecimentos sobre seu projeto. A divulgação dos projetos aprovados será feita através de edital a ser publicado até o dia **19 de abril de 2018**.

Blumenau, 09 de abril de 2018.

Mário Henrique Thomé da Cruz
Diretor da Unidade

Arquelaú Pasta
Coordenador do Núcleo de Extensão - NExt